



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 06 de Fevereiro de 2023

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIANº 670/2023

SÚMULA: Transfere à servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 02 de fevereiro de 2023, ANDRÉIA RUIS CARDOSO, Matrícula nº 192298, lotado na SEMAGRI para cumprir sua função junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 671/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA detentor do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 672/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora AZEMILDA CARDOSO DE ANDRADE detentora do cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 673/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora SILVIA HELENA CESAR, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 674/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8666/93, em função gratificada.

Resolve:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – FECOP, com finalidade de conduzir e julgar os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – ROGÉRIO ALVES DE ARAUJO

MEMBRO - MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

MEMBRO – SELENE RODRIGUES DE CASTRO

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a portaria 1185/2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Valdir da Costa Bueno
Diretor Presidente da Fecop

PORTARIA Nº 675/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90(noventa) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora KARINA APOLINARIO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO Nº 015/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022****CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

CONTRATADO: METACIL METALÚRGICA AGRÍCOLA COMÉRCIO E INDÚSTRIALTA,

OBJETO: concessão de direito real de uso de área de terra de propriedade do Município, com encargos e cláusula de reversão, com objetivo de incentivo e estímulo à instalação de empresa. LOTE 5 - ÁREA 4.454,03 M² - Atividade: Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas e Pré-moldados.

a) investimento de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), entre obras civis, máquinas e equipamentos e capital de giro;

b) a criação de 20 (vinte) empregos diretos, durante 10 (dez) anos;

c) início das atividades de terraplanagem/instalação da indústria em, no máximo, 90 (noventa) dias após a concessão;

d) início efetivo da atividade comercial proposta em, no

PORTARIA Nº 676/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

máximo, 12 (doze) meses contados da efetivação da assinatura do contrato;

e) faturamento médio mensal mínimo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por um período de 10 anos.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.

DATA: 02/02/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Alexandre dos Santos Luz

CONTRATO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

PROCESSO Nº 09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ALLYSSON KALIL CORDEIRO-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL PARA O PROJETO VERÃO 2023

VALOR: De R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO: 10.001.04.122.0002.2117.3.3.90.39.00 / 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 01/02/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Allysson Kalil Cordeiro

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Shows artísticos musicais - Programa Verão 2023, sendo 1 (um) show musical com Banda de Rock, com pelo menos 1 (um) artista de renome nacional; 1 (um) show musical Sertanejo com artistas regionais e produções inclusas, e , 1 (show) musical Pagode no segmento samba com possíveis participações de outros segmentos de renome regional.

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 005/2023

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa NOSSA ESSENCIA PRODUCOES LTDA - CNPJ: 34.989.515/0001-88, referente a contratação da empresa para apresentação musical sobre trio elétrico no Carnaval 2023, da banda "BONDE DO TIGRÃO". O Show terá duração de 1:20 horas no dia 20 de fevereiro de 2023, conforme proposta em anexo, sendo executadas com início às 22:00h e término as 23:20h, perfazendo um valor de R\$63.410,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e dez reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, memorando nº021/2023.

Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas

alterações, com base no artigo 25, III.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 023/2023– FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 026/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de próteses dentárias.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h55m do dia 23 de fevereiro de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 23 de fevereiro de 2022.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 23 de fevereiro de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de fevereiro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 024/2023 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 029/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de paver, telhas e outros

CADASTRO: Até 14h13m do dia 27 de fevereiro de 2023.

ABERTURA: As 14h14m do dia 27 de fevereiro de 2023.

DISPUTA: A partir das 14h15m do dia 27 de fevereiro de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário

de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de janeiro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº. 012/2023 de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O.M nº. 0945/23 de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2023.
RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 015/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora comissionada ELIZETH CRISTINA VELOSO TINTI, portadora do RG 5.931.378-9, CPF 016.660.909-99, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Ernesto Dorine, 046 – Conjunto Victor Dantas, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2023.
RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2023

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.331.941/0001-70, com sede à Avenida Minas Gerais, Nº 301 – Centro, nesta cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AMIN JOSÉ HANNOUCHE, brasileiro, viúvo, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3103928-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 169 – Centro, em Cornélio Procópio – PR e de outro lado o CISNOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE

DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.126.737/0001-55, com sede à Rua Justino Marques Bonfim, 18, Cornélio Procópio, neste ato representado pelo Diretor Presidente do CISNOP o Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Farias Martins, nº 410, em Santa Cecília do Pavão – PR, firmam no presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor per/capta (proporcional a população do município – referencia IBGE), previsto na Cláusula Terceira do contrato original, passará a ser R\$ 1,90/habitante/mês, perfazendo o valor mensal de R\$ 90.905,50 (Noventa mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Contrato de Programa original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem em pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 3 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal de Cornélio Procópio

Diretor Presidente do CISNOP
Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Testemunha 01

Testemunha 02

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 003/2023

MENSALIDADE SAMU NORTE PIONEIRO

(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.331.941/0001-70, com sede à Avenida Minas Gerais, Nº 301 – Centro, nesta cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AMIN JOSÉ HANNOUCHE, brasileiro, viúvo, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3103928-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 169 – Centro, em Cornélio Procópio – PR e de outro lado o CISNOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 00.126.737/0001-55, com sede à Rua Justino Marques Bonfim, 18, Cornélio Procópio, neste ato representado pelo Diretor Presidente do CISNOP o Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Farias Martins, nº 410, em Santa Cecília do Pavão – PR,

firmam no presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da mensalidade do Município que faz parte do SAMU NORTE PIONEIRO, prevista na alínea "a", inciso II da Cláusula Segunda – Das Obrigações, passará a ser R\$ 1,37/habitante/mês, perfazendo o valor mensal de R\$ 65.547,65 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Convênio nº 003/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem em pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 3 (três) vias pelos

representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal de Cornélio Procópio

Diretor Presidente do CISNOP
Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Testemunha 01

Testemunha 02

JUNTOS CONTRA O COVID-19!



FAÇA A SUA PARTE

